



Prefeitura Municipal de Morada Nova de Minas

CNPJ: 18.296.665/0001-50

TELEFONE: (37) 3755-1100 – FAX: (37) 3755-1100

PROJETO DE LEI N.º 016 /2024/EXE

De 10 de junho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL MORADA NOVA DE MINAS - MG	
Protocolo nº:	104/2024
Recebido em:	13.06.2024
Às:	14:14 horas.
Ass:	Adomir

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenções sociais e auxílios financeiros ao Sindicato dos Produtores Rurais de Morada Nova de Minas/MG para a realização da 59ª Exposição Agropecuária de Morada Nova de Minas/MG, e dá outras providências".

O Povo do Município de Morada Nova de Minas/MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprova, e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Esta lei tem por finalidade dispor sobre a concessão de subvenções sociais e auxílios financeiros ao Sindicato dos Produtores Rurais de Morada Nova de Minas/MG para a realização da 59ª Exposição Agropecuária de Morada Nova de Minas/MG.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenções e auxílios financeiros ao Sindicato dos Produtores Rurais de Morada Nova de Minas/MG para a realização da 59ª Exposição Agropecuária de Morada Nova de Minas/MG.

Art. 3º – O referido auxílio será no valor de **R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**, e será repassado ao Sindicato dos Produtores Rurais de Morada Nova de Minas/MG, de forma integral, até o dia 30 de junho de 2024.

Art. 4º – Para atender as despesas decorrentes da execução desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária: **20.605.0010.2098 – Auxílio Financeiro Sindicato Rural Municipal – 3.3.50.41.00 451 Contribuições – 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos.**

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Morada Nova de Minas/MG, 10 de junho de 2024.

HERMANO ÁLVARES FRANCISCO DE MOURA
Prefeito

ASSESSORIA JURÍDICA



Prefeitura Municipal de Morada Nova de Minas

CNPJ: 18.296.665/0001-50

TELEFONE: (37) 3755-1100 – FAX: (37) 3755-1100

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO

**Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,**

Compareço à ilustre presença de V. Exas., para apresentar Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenções sociais e auxílios financeiros ao Sindicato dos Produtores Rurais de Morada Nova de Minas/MG para a realização da 59ª Exposição Agropecuária de Morada Nova de Minas/MG, e dá outras providências.

O presente projeto de lei tem como escopo autorizar o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros à entidade que menciona, na forma de subvenções e auxílios financeiros, para auxiliar o Sindicato dos Produtores Rurais a realizar 59ª Exposição Agropecuária neste Município.

Importante ressaltar o requerimento realizado pela entidade do Sindicato dos Produtores Rurais de Morada Nova de Minas/MG, no qual o Presidente, Sr. Gilberto Cordeiro de Moura, solicitou ao Município apoio financeiro para a realização da 59ª Exposição Agropecuária de Morada Nova de Minas/MG, tendo em vista que o evento é uma festa tradicional em nossa cidade, que fortalece a cultura e a socialização entre os munícipes, além de incentivar o turismo e o comércio local.

A subvenção social e o auxílio financeiro são de suma importância para a Administração Pública Municipal e para a população do Município, bem como para a própria entidade beneficiada, que sem ela não poderá realizar a 59ª Exposição Agropecuária no Município de Morada Nova de Minas/MG.

A entidade é beneficiada pelos seguintes motivos:

A – a entidade é de interesse público e, oferta serviços gratuitos à comunidade moradense;

B – a entidade necessita de recursos públicos para o custeio geral, e, como é de natureza jurídica, está sujeita às normas e tributações pertinentes atuais;

C – os recursos públicos, conforme citado acima, será utilizado para o custeio da realização da 59ª Exposição Agropecuária no Município de Morada Nova de Minas/MG, e da manutenção do Parque de Exposição onde será realizado o evento.



Prefeitura Municipal de Morada Nova de Minas

CNPJ: 18.296.665/0001-50

TELEFONE: (37) 3755-1100 – FAX: (37) 3755-1100

Por todo o exposto, reiteramos que os recursos serão usados para a realização da 59ª Exposição Agropecuária no Município de Morada Nova de Minas/MG, dar apoio e auxiliar no desenvolvimento de políticas públicas para os produtores rurais.

Ressalta-se que, a aprovação do presente Projeto de Lei é de suma importância, uma vez que, a exposição é realizada todos os anos e fortalece a comercialização de nossos produtos, tais como: o comércio do gado, dos animais de pequeno porte, os produtos agrícolas de nossa região, além do atrativo que é o rodeio e artistas que se apresentarão no Parque de Exposição, onde será realizada a 59ª Exposição Agropecuária no Município de Morada Nova de Minas/MG, proporcionando diversão aos moradenses e visitantes, e a manutenção do Parque em geral.

Ressalta-se, ainda, que o evento terá 2 (dois) dias de entrada franca para os munícipes, e que será realizada a devida prestação de contas pela entidade Sindicato dos Produtores Rurais de Morada Nova de Minas/MG.

Na oportunidade, esclarecemos que a Lei de repasses é apenas autorizativa.

Esclarecemos ainda, que por não ser uma despesa de caráter continuado, que não irá impactar no presente exercício financeiro, bem como nos dois subsequentes, não há necessidade de impacto orçamentário financeiro, conforme artigo 16, da Lei Complementar Federal nº 101/2000. Importante ressaltar também, que já existe dotação orçamentária específica para o Sindicato dos Produtores Rurais de Morada Nova de Minas/MG.

Nesse sentido, contando com o acolhimento desta Egrégia Casa de Leis, solicitamos a aprovação do presente projeto de lei, **com urgência, através de reunião extraordinária, com dispensa de pareceres**, face à importância do mesmo para a realização da 59ª Exposição Agropecuária de Morada Nova de Minas/MG.

Morada Nova de Minas/MG, 10 de junho de 2024.

HERMANO ÁLVARES FRANCISCO DE MOURA
Prefeito

ASSESSORIA JURÍDICA

Morada Nova de Minas-MG, 03 de Maio de 2024.

REF.: SUBVENÇÃO SOCIAL

Ao senhor

HERMANO ÁLVARES FRANCISCO DE MOURA

Prefeito Municipal de Morada Nova de Minas-MG

O SINDICATO RURAL DE MORADA NOVA DE MINAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.835.827/0001-80, vem à presença de V.Exa., solicitar apoio/subvenção para a realização de manutenção e outras atividades afins vinculadas ao Parque de Exposições Alípio Gomes, expondo o seguinte:

- O requerente pretende realizar a manutenção do Parque de Exposições Alípio Gomes, que carece, de forma urgente, de uma manutenção e limpeza, incluindo parte elétrica, curral, tatarsal, barracas de alvenaria, portaria, muros, arena, etc.

- A manutenção pretendida beneficiará a realização de leilões e eventos de forma diversa, bem como os produtores rurais e Municípes.

- O Sindicato pretende realizar a 59ª EXPOMORADA, no período de 25 a 29 de JULHO presente ano.

- A Exposição Agropecuária, bem como a Festa do Peixe de Morada Nova de Minas são eventos tradicionais do Município e região, que já fazem parte do calendário local. O Parque de Exposições sempre foi o local da realização da EXPOMORADA, sendo que a FESTA DO PEIXE já foi realizada algumas vezes no mesmo.

- Em razão da pandemia causada pelo Coronavírus, não se realizou a Exposição e a Festa do Peixe nos anos de 2020 e 2021.

- A FESTA DO PEIXE ainda não foi confirmada, mas a EXPOMORADA já está agendada, sendo que

x *Cláudio Cde*

Recebi
03/05/24
ASSESSORIA JURÍDICA

organização já está em plena atividade para a realização da mesma. Sendo que algumas questões já foram detectadas, bem como algumas urgências necessárias para a realização do evento em julho de 2024.

- Em virtude da Pandemia e de outros fatores externos e internos, o Sindicato não se encontra com condições financeiras para realizar as atividades básicas e necessárias para manter o Parque de Exposições em boas condições de uso, muito menos condições para organizar/realizar eventos de grande porte.

- Portanto, para a realização do evento já agendado, o Sindicato necessita de recursos financeiros (subvenções) para organizar o evento (contratação de shows, som, palco, iluminação, hospedagem das bandas, etc.), bem como da realização de diversos atos de reparos e de manutenção, através de apoio por parte do Poder Executivo, tais como: limpeza do parque antes e durante a Expomorada, Projeto Corpo de Bombeiros, Alvará Judicial, serviços de eletricitistas, propagandas, caminhão pipa, extintores, lâmpadas de emergências e placas, pintura de muros e fachadas.

- O Sindicato negociará com a Prefeitura Municipal uma contrapartida de cunho social, com vista a atender toda a comunidade.

- O valor de R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) é o desejável para fazer frente às despesas mencionadas no decorrer deste ano.

Assim, solicito de V.Exa. que seja deferido o pleito, concedendo ao requerente o valor de R\$ 84.000,00 para fazer frente à parte de despesas para realização das atividades citadas anteriormente, prestando contas em seguida.

Aguarda aprovação,
Atenciosamente,


X **Gilberto Cordeiro de Moura**

Presidente do Sindicato Rural de Morada Nova de Minas